



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 167/2024

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 327/2023;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 327/2023, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – AUXILIAR DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO (reconvocação final de fila)

CLASS	NOME	DATA DE NASC.	NF
100º	NILVA LISBOA FERREIRA	16/08/1990	30
103º	ELIANE AMARAL ROSSA	11/11/1991	30
107º	MARGARETE TERESINHA BORTOLOTTI DUARTE	21/10/1970	30
109º	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA FRACASSO	27/02/1974	30
110º	JOANICE TEREZINHA GONDAKI BUENO	30/05/1979	30
112º	LILIANA TURMINA	24/07/1980	30
113º	CLEONICE FATIMA DA SILVA	09/09/1980	30
116º	GEOVANA INDIAMARA SILIPRANDI TRES	25/04/1988	30
119º	CHRYSIANE LEAL DA SILVA	05/01/1991	30
120º	LEILA APARECIDA DOLINSKI MATTEI	26/11/1991	30
123º	ANA PAULA BORGES DA SILVA	19/06/1993	30
126º	MARLENE GIONGO PIAIA	20/02/1961	30
127º	MARLENE TERESINHA MAZOTTO BIGATON	15/09/1962	30
132º	CLERIA DENISE RIBEIRO SKITTEBERG	02/05/1968	30
135º	CLEUDENICE RODRIGUES PINHEIRO	25/09/1980	30

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 23 de abril de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DATA: 25/04/2024
EDIÇÃO Nº 3010
FLS: 110
ASS. *[assinatura]*